**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 110/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 082/2019**

**INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI**

Denomina Avenida Silvana Friollo via pública do Município.

 Art. 1º Fica denominada Avenida Silvana Friollo a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “05” do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua “05”, no mesmo loteamento.

 Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente